



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 5/GP/TRT 19ª, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. nº 01/2014-SETIC, de 07-01-2014, protocolizado sob o nº 37.849, de 07-01-2014,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 08-01-2014, o gozo das férias/2014 do servidor **José Ribamar de Carvalho Júnior**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período de 01 a 29-12-2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência